

Informe Anual

Nome do Fundo:	RIO BRAVO CRÉDITO IMOBILIÁRIO HIGH YIELD FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII	CNPJ do Fundo:	37.899.479/0001-50
Data de Funcionamento:	16/12/2020	Público Alvo:	Investidores em Geral
Código ISIN:	BRRBHYCTF005	Quantidade de cotas emitidas:	1.581.644,00
Fundo Exclusivo?	Não	Cotistas possuem vínculo familiar ou societário familiar?	Não
Classificação autorregulação:	Mandato: Títulos e Valores Mobiliários Segmento de Atuação: Títulos e Val. Mob. Tipo de Gestão: Ativa	Prazo de Duração:	Indeterminado
Data do Prazo de Duração:		Encerramento do exercício social:	31/12
Mercado de negociação das cotas:	Bolsa	Entidade administradora de mercado organizado:	BM&FBOVESPA
Nome do Administrador:	BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A.	CNPJ do Administrador:	13.486.793/0001-42
Endereço:	Rua Iguatemi, 151, 19º andar- Itaim Bibi- São Paulo- SP- 01451-011	Telefones:	(11)31330350
Site:	www.brltrust.com.br	E-mail:	juridico.fii@brltrust.com.br
Competência:	12/2021		

1.	Prestadores de serviços	CNPJ	Endereço	Telefone
1.1	Gestor: RIO BRAVO INVESTIMENTOS LTDA	03.864.607/0001-08	Avenida Chedid Jafet, nº 222, Bloco B, 3º andar, Vila Olímpia, São Paulo/SP	(11) 3509-6655
1.2	Custodiante: BRL TRUST DTVM S.A.	13.486.793/0001-42	Rua Iguatemi, 151 - 19º and Itaim Bibi	(11) 3133-0350
1.3	Auditor Independente: RSM ACAL AUDITORES INDEPENDENTES S/S	07.377.136/0001-64	Francisco Matarazzo Avenue, 1500 – 11th floor – New York Tower – Água Branca – São Paulo /SP	(11) 2117-1301
1.4	Formador de Mercado:	../-		
1.5	Distribuidor de cotas: ÓRAMA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	13.293.225/0001-25	Praia de Botafogo, nº 228, 18º andar, Botafogo, CEP 22250-906 - Rio de Janeiro/RJ	(21) 3797-8033
1.6	Consultor Especializado:	../-		
1.7	Empresa Especializada para administrar as locações:	../-		
1.8	Outros prestadores de serviços¹:			
	Não possui informação apresentada.			
2.	Investimentos FII			
2.1	Descrição dos negócios realizados no período			

	Relação dos Ativos adquiridos no período	Objetivos	Montantes Investidos	Origem dos recursos
	CRI_12F0036335	Benefícios futuros	2.000.006,60	Capital
	CRI_12F0036335	Benefícios futuros	1.299.861,72	Capital
	CRI_12F0036335	Benefícios futuros	800.520,51	Capital
	CRI_13C0038450_DU10	Benefícios futuros	195.917,84	Capital
	CRI_15I0187816_DU4	Benefícios futuros	1.503.154,02	Capital
	CRI_15I0187816_DU4	Benefícios futuros	3.001.963,15	Capital
	CRI_16G0500404_DU4	Benefícios futuros	739.726,14	Capital
	CRI_16L1024319	Benefícios futuros	948.817,88	Capital
	CRI_19L0840477	Benefícios futuros	1.000.466,68	Capital
	CRI_20A1026890	Benefícios futuros	1.017.485,14	Capital
	CRI_20A1026890	Benefícios futuros	1.000.115,05	Capital
	CRI_20E0896474_DU	Benefícios futuros	1.417.178,65	Capital
	CRI_20E0896474_DU	Benefícios futuros	799.856,36	Capital
	CRI_20I0135149_DU5	Benefícios futuros	3.198.661,41	Capital
	CRI_20I0668028	Benefícios futuros	3.067.861,12	Capital
	CRI_20I0668028	Benefícios futuros	2.059.269,86	Capital
	CRI_20K0754354_DU2	Benefícios futuros	208.821,16	Capital
	CRI_20K0754354_DU2	Benefícios futuros	2.326.622,20	Capital
	CRI_20K0754354_DU2	Benefícios futuros	2.276.704,35	Capital
	CRI_21B0117468_D8	Benefícios futuros	9.999.999,19	Capital
	CRI_21D0457416	Benefícios futuros	6.000.000,00	Capital
	CRI_21E0517062	Benefícios futuros	6.100.151,25	Capital
	CRI_21F0568504	Benefícios futuros	1.890.000,00	Capital
	CRI_21F0968888	Benefícios futuros	3.000.000,00	Capital
	CRI_21G0090798	Benefícios futuros	12.000.485,98	Capital
	CRI_21H0891311	Benefícios futuros	15.000.000,00	Capital
	CRI_21H1031711_DU	Benefícios futuros	13.000.000,00	Capital
	CRI_21I0912120_DU	Benefícios futuros	5.002.448,74	Capital
	CRI_21K0912321	Benefícios futuros	13.000.000,00	Capital
	CRI_21L0285556	Benefícios futuros	1.622.000,00	Capital
	CRI_21L0905775	Benefícios futuros	13.000.000,00	Capital
3.	Programa de investimentos para os exercícios seguintes, incluindo, se necessário, as informações descritas no item 1.1 com relação aos investimentos ainda não realizados:			
	Não há investimentos programados pelo fundo para os demais exercícios.			
4.	Análise do administrador sobre:			
4.1	Resultado do fundo no exercício findo			
	No exercício social findo em 31/12/2021, o Fundo, foi apurado o lucro no montante de R\$ 14.624.713,01;			
4.2	Conjuntura econômica do segmento do mercado imobiliário de atuação relativo ao período findo			
	N/A			
4.3	Perspectiva para o período seguinte com base na composição da carteira			
	N/A			
5.	Riscos incorridos pelos cotistas inerentes aos investimentos do FII:			
	Ver anexo no final do documento. Anexos			
6.	Valor Contábil dos ativos imobiliários do FII			Percentual de Valorização/Desvalorização apurado no período
	Relação de ativos imobiliários	Valor (R\$)	Valor Justo, nos termos da ICVM 516 (SIM ou NÃO)	
	CRI_12F0036335	997.466,64	SIM	-50,13%
	CRI_12F0036335	1.309.102,71	SIM	0,71%
	CRI_12F0036335	805.924,33	SIM	0,68%
	CRI_13C0038450_DU10	146.834,47	SIM	-25,05%
	CRI_15I0187816_DU4	1.590.500,79	SIM	5,81%
	CRI_15I0187816_DU4	3.092.229,45	SIM	3,01%
	CRI_16G0500404_DU4	2.883.060,69	SIM	0,00%
	CRI_16G0500404_DU4	640.680,15	SIM	-13,39%

	CRI_16L1024319	2.485.496,61	SIM	0,00%
	CRI_16L1024319	784.893,66	SIM	-17,28%
	CRI_19L0840477	966.518,72	SIM	-3,39%
	CRI_20A1026890	1.088.647,65	SIM	6,99%
	CRI_20A1026890	1.026.766,63	SIM	2,66%
	CRI_20E0896474_DU	1.417.946,69	SIM	0,05%
	CRI_20E0896474_DU	801.139,88	SIM	0,16%
	CRI_20I0135149_DU5	3.690.142,39	SIM	15,37%
	CRI_20I0668028	3.039.578,66	SIM	-0,92%
	CRI_20I0668028	2.045.636,44	SIM	-0,66%
	CRI_20K0549411	2.238.669,84	SIM	0,00%
	CRI_20K0754354_DU2	1.953.045,83	SIM	0,00%
	CRI_20K0754354_DU2	166.991,87	SIM	-20,03%
	CRI_20K0754354_DU2	2.088.157,43	SIM	-10,25%
	CRI_20K0754354_DU2	2.260.462,68	SIM	-0,71%
	CRI_21B0117468_D8	9.939.667,50	SIM	-0,60%
	CRI_21D0457416	5.904.952,17	SIM	-1,58%
	CRI_21E0517062	6.383.555,32	SIM	4,65%
	CRI_21F0568504	1.957.313,62	SIM	3,56%
	CRI_21F0968888	3.183.989,37	SIM	6,13%
	CRI_21G0090798	11.783.845,56	SIM	-1,81%
	CRI_21H0891311	15.687.605,19	SIM	4,58%
	CRI_21H1031711_DU	13.129.798,09	SIM	1,00%
	CRI_21I0912120_DU	5.210.961,65	SIM	4,17%
	CRI_21K0912321	13.054.470,84	SIM	0,42%
	CRI_21L0285556	1.624.999,73	SIM	0,18%
	CRI_21L0905775	13.025.298,84	SIM	0,19%
	FII BARIGUI	1.177.347,45	SIM	0,00%
	FII CANVAS	765.000,00	SIM	0,00%
	FII GLPG CRI	1.977.800,00	SIM	0,00%
	FII BREI	727.350,00	SIM	0,00%
	FII RIZA AKN	908.311,25	SIM	0,00%
6.1	Critérios utilizados na referida avaliação			
	Entende-se por valor justo o valor pelo qual um ativo pode ser trocado ou um passivo liquidado entre partes independentes, conhecedoras do negócio e dispostas a realizar a transação, sem que represente uma operação forçada, conforme instrução CVM 516, Art. 7º §1º. A marcação de preço dos títulos de crédito privado (CRI) é feita na curva do papel.			
7.	Relação de processos judiciais, não sigilosos e relevantes			
	Não possui informação apresentada.			
8.	Relação de processos judiciais, repetitivos ou conexos, baseados em causas jurídicas semelhantes, não sigilosos e relevantes			
	Não possui informação apresentada.			
9.	Análise dos impactos em caso de perda e valores envolvidos relacionados aos processos judiciais sigilosos relevantes:			
	Não possui informação apresentada.			
10.	Assembleia Geral			
10.1	Endereços (físico ou eletrônico) nos quais os documentos relativos à assembleia geral estarão à disposição dos cotistas para análise:			
	Rua Iguatemi nº 151 19º andar Bairro Itaim Bibi Cidade de São Paulo Estado de São Paulo WWW.BRLTRUST.COM.BR			
10.2	Indicação dos meios de comunicação disponibilizados aos cotistas para (i) a inclusão de matérias na ordem do dia de assembleias gerais e o envio de documentos pertinentes às deliberações propostas; (ii) solicitação de lista de endereços físicos e eletrônicos dos demais cotistas para envio de pedido público de procuração.			
	A convocação da Assembleia Geral de Cotistas pelo Administrador far-se-á mediante correspondência encaminhada a cada Cotista, por meio de correio eletrônico (email), contendo, obrigatoriamente, o dia, hora e local em que será realizada tal Assembleia e ainda, de forma sucinta, os assuntos a serem tratados.			
10.3	Descrição das regras e procedimentos aplicáveis à participação dos cotistas em assembleias gerais, incluindo (i) formalidades exigidas para a comprovação da qualidade de cotista e representação de cotistas em assembleia; (ii) procedimentos para a realização de consultas formais, se admitidas em regulamento; (iii) regras e procedimentos para a participação à distância e envio de comunicação escrita ou eletrônica de voto.			

	A convocação da Assembleia Geral de Cotistas deve ser feita com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência no caso de Assembleias Gerais Ordinárias e com pelo menos 15 (quinze) dias de antecedência no caso de Assembleias Gerais 30 Extraordinárias, contado o prazo da data de comprovação de recebimento da convocação pelos Cotistas.					
10.3	Práticas para a realização de assembleia por meio eletrônico.					
	A convocação da Assembleia Geral de Cotistas pelo Administrador far-se-á mediante correspondência encaminhada a cada Cotista, por meio de correio eletrônico (email), contendo, obrigatoriamente, o dia, hora e local em que será realizada tal Assembleia e ainda, de forma sucinta, os assuntos a serem tratados.					
11.	Remuneração do Administrador					
11.1	Política de remuneração definida em regulamento:					
	A valor da Taxa de Administração será equivalente a 1% (um por cento) ao ano, calculado (a.1) sobre o valor contábil do patrimônio líquido do Fundo; ou (a.2) caso as cotas do Fundo tenham integrado ou passado a integrar, no período, índices de mercado, cuja metodologia preveja critérios de inclusão que considerem a liquidez das cotas e critérios de ponderação que considerem o volume financeiro das cotas emitidas pelo Fundo, como por exemplo, o IFIX, sobre o valor de mercado do Fundo, calculado com base na média diária da cotação de fechamento das cotas de emissão do Fundo no mês anterior ao do pagamento da remuneração ("Base de Cálculo da Taxa de Administração"). O Administrador receberá por seus serviços o montante descrito na tabela abaixo enquanto que a Gestora, pela prestação dos serviços de gestão, será a diferença entre o valor devido ao Administrador e o valor da Taxa de Administração ("Taxa de Administração" e "Taxa de Gestão", respectivamente). O valor mensal abaixo indicado, será atualizado anualmente, pela variação positiva do Índice de Preços ao Consumidor Amplo, apurado e divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística ("IPCA/IBGE").					
	Valor pago no ano de referência (R\$):	% sobre o patrimônio contábil:	% sobre o patrimônio a valor de mercado:			
	813.658,44	0,52%	0,50%			
12.	Governança					
12.1	Representante(s) de cotistas					
	Não possui informação apresentada.					
12.2	Diretor Responsável pelo FII					
	Nome:	Danilo Christófaró Barbieri	Idade:	42		
	Profissão:	Administrador de empresas	CPF:	28729710847		
	E-mail:	dbarbieri@brltrust.com.br	Formação acadêmica:	Administrador de empresas		
	Quantidade de cotas detidas do FII:	0,00	Quantidade de cotas do FII compradas no período:	0,00		
	Quantidade de cotas do FII vendidas no período:	0,00	Data de início na função:	01/04/2018		
	Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos					
	Nome da Empresa	Período	Cargo e funções inerentes ao cargo	Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram		
	BRL TRUST DTVM S.A	Desde 01/04/2016	Sócio-Diretor	Administrador fiduciário		
	Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos					
	Evento	Descrição				
	Qualquer condenação criminal					
	Qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas					
13.	Distribuição de cotistas, segundo o percentual de cotas adquirido.					
	Faixas de Pulverização	Nº de cotistas	Nº de cotas detidas	% de cotas detido em relação ao total emitido	% detido por PF	% detido por PJ
	Até 5% das cotas	1.990,00	379.426,00	23,99%	21,09%	2,89%
	Acima de 5% até 10%	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00%
	Acima de 10% até 15%	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00%
	Acima de 15% até 20%	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00%
	Acima de 20% até 30%	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00%

	Acima de 30% até 40%	1,00	527.214,00	33,33%	0,00%	33,33%
	Acima de 40% até 50%	1,00	675.004,00	42,68%	0,00%	42,68%
	Acima de 50%	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00%
14. Transações a que se refere o art. 34 e inciso IX do art.35, da Instrução CVM nº 472, de 2008						
Não possui informação apresentada.						
15. Política de divulgação de informações						
15.1	Descrever a política de divulgação de ato ou fato relevante adotada pelo administrador, ou disponibilizar o link correspondente da página do administrador na rede mundial de computadores, indicando os procedimentos relativos à manutenção de sigilo acerca de informações relevantes não divulgadas, locais onde estarão disponíveis tais informações, entre outros aspectos.					
	A divulgação de ato ou fato relevante pela Administradora é realizada nos termos da regulamentação aplicável e seu conteúdo é disponibilizado no sistema Fundos.Net, vinculado à CVM e à B3, bem como no site da Administradora http://www.brltrust.com.br					
15.2	Descrever a política de negociação de cotas do fundo, se houver, ou disponibilizar o link correspondente da página do administrador na rede mundial de computadores.					
	A negociação das cotas do Fundo é realizada exclusivamente por meio dos sistemas operacionalizados pela B3 - Brasil, Bolsa, Balcão S.A.					
15.3	Descrever a política de exercício do direito de voto em participações societárias do fundo, ou disponibilizar o link correspondente da página do administrador na rede mundial de computadores.					
	www.brltrust.com.br					
15.4	Relacionar os funcionários responsáveis pela implantação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações, se for o caso.					
	Daniela Assarito Bonifacio Borovicz – CPF: 320.334.648-65 - Diretora responsável pelo Departamento Jurídico.					
16.	Regras e prazos para chamada de capital do fundo:					
	As regras e prazos para chamada de capital do Fundo, se houver, estarão previstas nos documentos relativos às ofertas de distribuição de cada emissão de cotas.					

Anexos	
	5.Riscos

Nota

1.	A relação de prestadores de serviços de que trata o item 1.8 deve ser indicada quando o referido prestador de serviços representar mais de 5% das despesas do FII
----	---